



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23130.001706/2025-75

1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Editora Massangana	Cristiano Felipe Borba do Nascimento

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o presente processo.
- 2.2. Este ETP foi elaborado tendo como base o artigo 9º da Instrução Normativa n.º 58/2022.
- 2.3. Para elaboração deste ETP foi levado em consideração o parágrafo 1º do referido artigo, que assim preconiza:
- 2.4. Art. 9º § 1º O ETP deverá conter **ao menos** os elementos previstos nos incisos **I, V, VI, VII e XIII** do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas. (grifo nosso)
- 2.5. Tendo em vista que, a presente contratação é uma demanda corriqueira da Editora Massangana, esta área demandante opta por utilizar apenas os elementos constantes nos incisos supramencionados, visto que eles são suficientes para evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estande incluindo, serviços de marcenaria, pintura, elétrica e adesivação, para participação da Fundação Joaquim Nabuco na **XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, na modalidade de dispensa de licitação** art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 (1º abril/2021).
- 3.2. A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), como instituição vinculada ao Ministério da Educação, tem como uma de suas atribuições preípuas a promoção da educação, cultura, pesquisa científica e difusão do conhecimento. Para cumprir essa missão, a Fundaj participa ativamente de feiras, congressos, mostras e eventos institucionais tanto em âmbito nacional quanto, ocasionalmente, internacional.
- 3.3. A participação nesses eventos exige a instalação de estruturas temporárias, como estandes, que devem observar critérios técnicos específicos em relação à segurança, estética, funcionalidade, acessibilidade e identidade visual institucional. Essas estruturas são fundamentais para a adequada apresentação das atividades da Fundação, facilitando a comunicação com o público, a divulgação científica e institucional, e o fortalecimento da imagem da Fundaj junto à sociedade.
- 3.4. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas e concorrentes para a prestação desse serviço justifica-se pelos seguintes objetivos e benefícios, alinhados com os princípios da

administração pública:

3.5. Ampla Competitividade e Economicidade: A licitação aberta a empresas concorrentes visa assegurar a ampla competitividade e a economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.6. Contratação da Proposta Mais Vantajosa: Permite garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica e inovação, por meio da avaliação e comparação de diferentes soluções oferecidas pelas empresas participantes.

3.7. Estímulo à Inovação e Diversidade de Soluções: Empresas concorrentes podem apresentar propostas diferenciadas quanto ao design, materiais empregados, sustentabilidade das soluções, tecnologia utilizada e capacidade de execução, estimulando a inovação e a diversidade de abordagens para a montagem dos estandes.

3.8. Transparência e Impessoalidade: O processo licitatório promove a transparência e a impessoalidade na seleção do fornecedor, evitando, favorecimentos e assegurando o tratamento isonômico entre todos os licitantes.

3.9. Flexibilidade para Requisitos Específicos de Eventos: A Fundaj participa de diversos eventos, cada um com requisitos específicos. A contratação de empresas com flexibilidade e um portfólio diversificado é essencial para atender a demandas variadas em relação ao porte, localização e temática dos eventos.

3.10. Os objetos deste certame serão pleiteados, com vistas à difusão de publicações por meio de eventos promovidos pela Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca), da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), tendo a Editora Massangana como a divisão responsável pelos itens confeccionados, nos devidos formatos e linhas editoriais planejados e bem especificados no Termo de Referências das demandas programativas para o ano vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. 4 (quatro) dias para montagem (29/09/2025 a 02/10/2025) e 2 (dois) para desmontagem (13/10/2025 a 14/10/2025) e 10 (dez) dias de duração do evento (03/10/2025 a 12/10/2025).

Descrições dos serviços:

tem	Dimensões	Quant.	Descrição
Adesivo	150cm x 75cm	1	Vinil fosco. Recorte personalizado, 4/0.
Adesivo	140cm x 280cm	1	Vinil fosco. Recorte personalizado, 4/0.
Adesivo	40cm x 20cm	1	Vinil fosco. Recorte personalizado, 4/0.
Adesivo	120cm x 150cm	4	Vinil fosco. Recorte personalizado, 4/0.
Adesivo	100cm x 50cm	1	Vinil fosco. Recorte personalizado, 4/0.
Balcão	100cm x 60cm x 105cm	1	Madeira. Compartimento com fechadura. Prateleira interna. Laterais rosa, tampo laranja. Referências de cor: #E8308A e #EC6625.
Banco	210cm x 40cm x 45cm	4	Madeira. Estruturação para suporte de pessoas. Laterais rosa, tampo azul. Referências de cor: #E8308A e #B2DDDF

Depósito	400cm x 150cm x 280cm	1	Madeira. Espaço fechado lateralmente. Porta de acesso para o interior. Duas paredes verde, duas paredes azul. Referência de cor: #183630 e #B2DDDF.
Estante piramidal	140cm x 140cm x 110cm	1	Madeira. Expositor de livros. Dois degraus (nas 4 direções) e dois nichos em dois lados (direções opostas). Laterais rosa, tampo e interior dos nichos azul. Referências de cor: #E8308A e #B2DDDF.
Estante unilateral	140cm x 60cm x 110cm	2	Madeira. Expositor de livros. Dois degraus e um nicho abaixo deles (em 1 direção). Laterais rosa, tampo e interior do nicho laranja. Referências de cor: #E8308A e #EC6625.
Refletor	—	10	Refletor difuso, branco quente.
Spot	—	14	Spot Par30, branco quente.
Letra caixa	270cm x 45cm	1	Alto relevo, amarelo claro, 4/0. Referência de cor: #FFF0BA
Letra caixa	100cm x 40cm	1	Alto relevo, amarelo claro, 4/0. Referência de cor: #FFF0BA
Mesa	120cm x 120cm x 45cm	2	Madeira. Estruturação para suporte de pessoas. Laterais rosa, tampo laranja. Referências de cor: #E8308A e #EC6625.
Coluna	30cm x 30cm x 300cm	9	Colunas de sustentação posicionadas nos 4 cantos, nos pontos médios das 4 laterais e no centro do estande. Verde. Referência de cor: #183630.
Testeira	1000m x 50cm	4	Madeira. Ao longo das 4 laterais do estande. Verde. Referência de cor: #183630.
Painel	100cm x 120cm	5	PS adesivado ou impresso. 4/4.
Painel	170cm x 280cm	1	Madeira. Frente laranja e verso verde. Referências de cor: #EC6726 e #183630.
Painel	140cm x 280cm	1	Madeira. Frente e verso verde. Referência de cor: #183630.
Painel	350 cm x 280cm	1	Madeira. Frente e verso laranja. Referência de cor: #EC6726.
Piso	1000cm x 1000cm	—	Carpete rosa. Referência de cor: #E8308A.
Placa	12cm x 20cm	2	PS adesivado ou impresso, 4/0. Suporte de madeira na cor verde. Referência de cor: #183630.

Porta folder	17cm x 6cm x 12cm	1	Acrílico transparente 2mm.
Placa	15cm x 20cm	20	PS adesivado ou impresso. Dupla face, 4/4.
Placa	80cm x 80cm	1	PS adesivado ou impresso. Recorte personalizado em 20 peças. 4/4.
Teto	500cm x 500cm	—	Trama de tiras de papel ou tecido. Verde. Referência de cor: #183630. Referência de papel: Colorplus Santiago ou SirioColor Royal Green.
Tomada	—	4	Pontos elétricos.
Interruptor/Disjuntor	—	1	—

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para a contratação da empresa especializada em montagem e desmontagem de estande incluindo, serviços de marcenaria, pintura, elétrica e adesivação será definido por preço médio após ampla consulta ao mercado.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Não há necessidade de parcelamento do serviço, uma vez que será executado em uma única empresa, permitindo assim uma gestão eficiente e integral do projeto dentro dos termos estipulados pelo contrato.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. A Resolução CONAMA n.º 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Entende-se que a contratação pretendida é plenamente viável em todos os aspectos, visto que, espera-se da empresa contratada a prestação eficaz e célere dos serviços contratados, oferecendo maior conforto, segurança e estabilidade para o público e a Administração Pública, conforme justificado neste documento dos Estudos Preliminares.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato, compreendendo o acompanhamento e fiscalização de sua execução, será exercida pelos servidores designados para compor a equipe de planejamento da contratação.

Equipe de Planejamento:

1 - Cristiano Felipe Borba do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1665992

2 - Antonio Silva Laurentino Filho

Matrícula SIAPE: 0435784

3 - Ronaldo de Carvalho Lamour Filho

Matrícula SIAPE: 2562056



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felipe Borba do Nascimento, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silva Laurentino Filho, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo de Carvalho Lamour Filho, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6139556** e o código CRC **B9C00D5E**.